



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 182/GP/2024

Em 01 de Agosto de 2024.

“Autoriza servidor(a) a usufruir dias de Férias”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Autoriza a servidora **Marcia Regina dos Santos Carolo** à usufruir **09 (nove) dias** de férias entre os dias 22 a 30/08/2024, sendo 01 (um) dia referente ao período aquisitivo de 2022/2023 conforme Portaria nº 008/2023, adiado pela Portaria nº 114/2023, não restando mais dias a serem usufruídos deste período, e 08 (oito) dias referente ao período aquisitivo de 2023/2024 conforme Portaria nº 022/2024, adiado pela Portaria nº 047/2024, restando 07 dias à ser usufruído deste período aquisitivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 01 de Agosto de 2024.

PONTAL DO ARAGUAIA

20 de Dezembro de 1991
ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal